

Por derradeiro, na forma do disposto no artigo 185 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentamos a soberana apreciação do Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

“REJEITA O VETO INTEGRAL APOSTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 01/2021.”

Sílvio Kizema, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e, ele promulga nesta data o seguinte

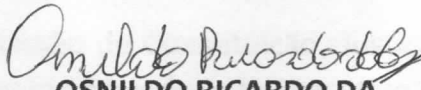
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica rejeitado por esta Câmara de Vereadores, o veto total apostado pelo Prefeito Municipal ao projeto de Lei Ordinária nº 01/2021, com a rubrica “Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do município de Major Vieira e dá outras providências”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das comissões em 09 de abril de 2021.


ANTÔNIO GONÇALVES DE
ALMEIDA


OSNILDO RICARDO DA
CRUZ


SOLEIMA APARECIDA DE
OLIVEIRA

Aprovado em:

1ª Vot. () 2ª Vot. () Vot. Única (X)

Em: 12 / 04 20 21

Presidente: 